



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 180/CSJT.GP.SG., DE 5 DE JULHO DE 2018

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 92, de 4 de julho de 2018,

RESOLVE:

Autorizar o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea emitidos em favor da servidora CRISTINA BOTTEGA, para o trecho Brasília/Porto Alegre, referente aos dias 28/9 e 11/10/2018, e para o trecho Porto Alegre/Brasília, referente aos dias 3 e 22/10/2018, autorizados pelo Ato CSJT.GP.SG Nº 167, de 29 de junho de 2018, com ônus para a servidora.

Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA